



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 101 /2019/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita reposição de lâmpadas.

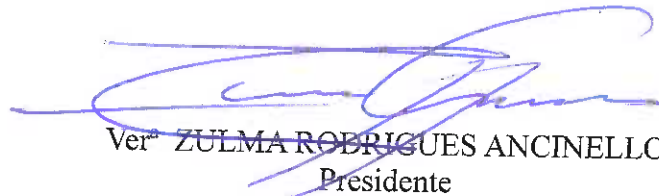
Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 60/2019 do vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 189/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente a reposição de lâmpadas em luminárias públicas nos seguintes endereços:

- a) rua Cabo Luiz Quevedo, em frente ao nº 4067;
- b) rua Prado Lima, travessa 01, em frente ao nº 2955;
- c) Prolar Quadra 06, em frente a casa 20.

2. Justifica-se tal solicitação em função de solicitações recebidas pelo proponente em seu gabinete.

Atenciosamente,


Verª ZULMA ROBRIGUES ANCINELLO
Presidente